

DECISÃO/ATA

Processo nº 864/2026 referente ao **FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO MAQUINÁRIO RETROESCAVADEIRA 416E**, nesta cidade de Silvânia.

JUSTIFICATIVA

- ✓ Conforme determina a Lei 14.133/21 e suas posteriores atualizações, é dispensável a licitação:

✓

*Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7º - Contratações até **R\$ 10.478,74 (dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos)** serviços de manutenção de veículos automotores propriedade do órgão.*

- ✓ A empresa **ARLINDO CORRAL HEREDIA-ME**, inscrita no CNPJ nº 24.831.869/0001-46 **APRESENTOU proposta via cotação no dia 02 de dezembro de 2025**, no valor global de **R\$ 7.140,21 (sete mil cento e quarenta reais e vinte e um centavos)**
- ✓ A Empresa **NEVE AUTO PEÇAS VPS**, inscrita no CNPJ nº 19.855.381/001-19 **APRESENTOU proposta via cotação no dia 15 de janeiro de 2026**, no valor global de **R\$ 7.553,91 (sete mil quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos)**
- ✓ A empresa **JA PARTS DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ nº 38.891.234/0001-49 **APRESENTOU proposta via cotação no dia 15 de janeiro de 2026**, no valor global de **R\$ 7.966,24 (sete mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**

DIANTE DO EXPOSTO

O presente procedimento de requisição do Senhor Secretário de Transportes e Rodovias, em respeito da necessidade do **FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O MAQUINÁRIO MOTONIVELADORA 416E**.

Tendo em vista que o valor apresentado através da cotação nº 4094, a forma de julgamento adotada será pelo critério de (valor global), **R\$ 7.140,21 (sete mil cento e quarenta reais e vinte e um reais)**, conforme definido no presente processo, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração,

em observância aos princípios da economicidade, eficiência e isonomia previstos na Lei nº 14.133/2021.

da dispensa de licitação portanto inferior ao valor máximo atribuído à realização de processo licitatório, sendo que o mesmo é dispensável quando o valor não atingir o previsto na lei, nota-se que a modalidade buscada é absolutamente adequada ao objeto do presente procedimento.

O presente processo apresenta todos os requisitos legais tais como objeto, prazo, condições dos licitantes, recursos orçamentários, documentação necessária, juntamente com parecer desta comissão com seu posterior julgamento para formalização da minuta do contrato.

Foi solicitado a documentação das empresas que ofertaram os menores valores por item, sendo que da análise da documentação apresentada, verificou-se que as empresas acima especificadas atendem aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, estando regular perante os órgãos competentes, nos termos da legislação aplicável. Dessa forma, considerando a regularidade da proposta e o cumprimento das exigências legais, declara-se os vencedores conforme planilha abaixo:

ARLINDO CORRAL HEREDIA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.831.869/0001-46, estabelecida na ROD GO 330, KM 69,5, ZONA RURAL, SILVÂNIA, GO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	SERVIÇO DE CROMAR HASTE DO PISTÃO		1	SV	720,00	720,00
1/2	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE HASTE		1	SV	1.400,00	1.400,00
1/3	SERVIÇO DE TROCA DE REPARO DO PISTÃO		1	SV	2.600,00	2.600,00
2/1	ESTOPA 500GR		1	UN	4,20	4,20
2/2	COLA TRAVA		1	UN	27,61	27,61
2/3	REPARO DO CILINDRO DO BRAÇO 2107078		1	UN	244,32	244,32
2/4	REPARO DO CILINDRO DA LANÇA 2107074R		1	UN	259,54	259,54
2/5	ANEL ORIGINAL 2013		1	UN	0,30	0,30
2/6	REPARO DO CILINDRO DA SAPATA 135923		2	UN	248,32	496,64
2/7	REPARO DO GIRO 3779352		2	UN	315,06	630,12
2/8	REPARO LEVANTE DE INCLINAÇÃO DIANTEIRA		1	UN	240,05	240,05
2/9	RASPADOR APC 7576		2	UN	33,68	67,36
2/10	REPARO CILINDRO DE DIREÇÃO		1	UN	202,03	202,03

2/11	ANEL DO PESTÃO 2018		2	UN	0,60	1,20
2/12	ANEL ORIGINAL 2014		1	UN	0,60	0,60
2/13	ANEL ORIGINAL 2113		1	UN	0,45	0,45
2/14	ANEL ORIGINAL 2011		1	UN	0,30	0,30
2/15	REPARO CILINDRO DIREÇÃO 2152023		1	UN	202,03	202,03
2/16	ÓLEO LUBRIFICANTE 90 DE 1LT		1	UN	39,26	39,26
2/17	ESTOPA BRANCA		1	UN	4,20	4,20
TOTAL DO FORNECEDOR:						7.140,21

Diante do exposto **apresento PARECER FAVORÁVEL** ao presente procedimento.

De acordo com a documentação apresentada, tem autuado o processo de Dispensa de Licitação em favor da Empresa acima mencionada.

Silvânia/GO, 08 de abril de 2026

VERÔNICA MARTINS DOS SANTOS
Agente de Contratação